

PORTARIA Nº 041/2026/SEAF, DE 19 DE MARÇO DE 2026.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR- SEAF, no uso de suas atribuições legais nos termos do artigo 71 da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto nos art. 7 e 117 da Lei 14.133/2021 e o art. 307 do Decreto Estadual nº 1.525/2022, e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar como gestor a fim de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do Contrato:

CONTRATO Nº 005/2026/SEAF-MT

CONTRATADA XCMG BRASIL INDUSTRIA LTDA

OBJETO O objeto do presente instrumento é a aquisição de 11 (onze) motoniveladoras nova, para atendimento às demandas da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar nas condições estabelecidas no Termo de Referência).

VALOR R\$6.693.368,00 (seis milhões, seiscentos e noventa e três mil e trezentos e sessenta e oito reais)

PROCESSO SEAF-PRO-2026/00465

GESTOR - AGUEDA BALENA DE BRITO CARMELLO - Matrícula 265173.

GESTOR SUPLENTE - GILTON MARIANO CASTRO DA MATA - Matrícula 345285.

GESTOR/FISCAIS

FISCAL TITULAR - SULIDIR ELIZETE DA SILVA PEREIRA - MATRÍCULA: 265283

FISCAL SUBSTITUTO - ELIZALDO BARBOSA - MATRÍCULA: 307713.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo efeito retroativo a data de assinatura do respectivo contrato.

Registra-se, Publica-se. Cumpra-se.

(assinado digitalmente)

ANDREIA CAROLINA DOMINGUES FUJIOKA

Secretária de Estado de Agricultura Familiar